

## PORTARIA COREN-PE Nº 0603/2023

*Designa motorista para conduzir funcionária para a subseção Garanhuns*

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Despacho nº 1697/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir a funcionária Jéssica da Silva Araújo Mendes, para a desempenhar suas atividades na subseção Garanhuns, indo e voltando nos dia 07/08/2023 e 11/08/2023;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de julho de 2023.